

declaração, conforme modelo previsto no Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Maria Luciane Pereira Medeiros, RG 407268637 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, nos termos do item "4.4" do Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Maria Neiva Santos Sá, RG 54652973 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, conforme modelo previsto no Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Marli dos Santos, RG 23827473-1 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, conforme modelo previsto no Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Matheus dos Santos de Azevedo, RG 522665263 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, conforme modelo previsto no Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Rayane Vieira dos Santos, RG 60.198.855-3 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, conforme modelo previsto no Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Roseli Caires dos Santos, RG 53157170-1 – por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, nos termos do item "4.4" do Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Sandra Regina Silva Tomaz, RG 45441102-9 – por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, conforme modelo previsto no Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Sophie Christinne de Souza Zanetti, RG 39331411-X - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, nos termos do item "4.4" do Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Suelen Cristina Antônio Araújo da Silva, RG 40709654-1 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, nos termos do item "4.4" do Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Thainá de Carvalho Cintra, RG 549415312 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, conforme modelo previsto no Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Thais da Silva Mariano de Oliveira, RG 556622005 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, nos termos do item "4.4" do Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Vanessa Cristina Fabre, RG 60392962X - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, conforme modelo previsto no Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III) e autodeclaração anexada sem assinatura.

Vanilda Ferreira dos Santos, RG 58305708-1 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, conforme modelo previsto no Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Victor Eduardo Quadros Venâncio, RG 62552357-X - por não anexar autodeclaração sem assinatura.

Viviane Patrícia dos Santos, RG 40657551-4 - por anexar autodeclaração sem assinatura.

Zilda Teresinha da Silva Ferraz, RG 281380867 - por não anexar no campo correspondente do Formulário de Inscrições a autodeclaração, nos termos do item "4.4" do Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrição (Anexo III).

Para os candidatos que tiveram a solicitação para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas indeferida fica assegurado o direito de interpor recurso, conforme alínea "c" do item "1", do Capítulo XII, do Edital de Abertura de Inscrição.

Os recursos referentes ao indeferimento da solicitação para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas poderão ser interpostos, através do link: <https://forms.gle/oC1rBahCzXCdwmFc7>, das 9h do dia 13/03/2023 até às 16h59 de 15/03/2023.

A documentação comprobatória deverá ser anexada no formulário de Recurso, tamanho de até 1 MB por documento anexado, na extensão "pdf".

Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.

O resultado do recurso contra o indeferimento de solicitação para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas estará disponível nos sites da Imprensa Oficial ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)) e da Diretoria de Ensino <https://delimeira.educacao.sp.gov.br/>

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

### Comunicado Cadastro Emergencial

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Lins, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022 e Lei Complementar 1.093/2009, tendo em vista que não há docentes regularmente inscritos para atender à demanda, torna pública a abertura de Cadastro Emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação nas disciplinas de: Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Inglês, Artes, História e Geografia para atendimento junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

#### I - Disposições Preliminares:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O candidato deverá ser portador de uma das seguintes habilitações/qualificações:

1. Licenciatura;
2. Bacharelado;
3. Tecnologia e;

2.4. Alunos matriculados para o ano de 2023 no último ano do nível universitário, (exceto para os alunos dos cursos de Educação Física que necessitam ter concluído e colado grau);

2.5. Alunos de qualquer semestre dos cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia, desde que comprovem a carga horária mínima de 160h de acordo com a Indicação CEE 213 de 2021, (exceto para os alunos dos cursos de Educação Física que necessitam ter concluído e colado grau);

3. Para ser contratado, o candidato assume, sob as penas da lei, cumprir as exigências prevista no artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, e no artigo 36 da Resolução SEDUC 85/2022.

4. O prazo de validade do Cadastro Emergencial para docentes limita-se ao ano letivo de 2023.

#### II - Do Cadastro:

Período: das 8h do dia 13/03 às 18h do dia 17/03/2023.

Em anexo a este edital encontra-se a ficha de inscrição que deverá ser preenchida e impressa para entrega, juntamente com as cópias dos documentos relacionados no item IV deste edital, no Protocolo da Diretoria de Ensino, em Lins;

Os documentos deverão ser entregues em um envelope lacrado com a ficha de inscrição no protocolo da Diretoria de Ensino de Lins, no horário das 8h às 18h.

III - Dos requisitos: Os docentes deverão ter formação conforme Indicação CEE 213/2021, cujas aulas serão atribuídas de acordo com a legislação que disciplina o processo anual de atribuição de classes e aulas, desde que devidamente inscrito e classificado.

IV - Dos documentos necessários (Os candidatos deverão entregar no protocolo da Diretoria de Ensino):

a) RG, (frente e verso) (não será aceita a CNH devido as informações necessárias no verso do RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização); (obrigatório)

b) CPF e Título de Eleitor; (obrigatório)

b) Comprovante oficial PIS ou PASEP; (obrigatório, caso já possuir vínculo empregatício)

c) Comprovante de Residência (atualizado); (obrigatório)

d) Declaração de encargos de família (Certidão de Nascimento ou RG (frente verso) do filho menor de idade para comprovação de dependentes); (opcional)

e) Carteira de Trabalho (página com registro do 1º emprego); (obrigatório)

f) Diploma e histórico escolar com a data da colação de grau (frente e verso); (obrigatório)

f.1) Para os concluintes de curso superior no ano de 2022, poderá ser apresentado, diploma ou certificado de conclusão acompanhado de histórico escolar com data da colação de grau;

g) Caso tenha trabalhado como docente em escolas estaduais de SP até 30-6-2022, poderá apresentar o Anexo I - Contagem de Tempo para Atribuição de Classes e Aulas 2023 atualizado. Data base de contagem de tempo: 30-06-2022 (datado e assinado pelo Diretor da U.E.); (opcional)

h) Certificados ou Comprovações de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo; (opcional)

i) cópia frente e verso dos Títulos de Mestrado e Doutorado, se houver.

j) No caso de estudantes, declaração da faculdade de que é aluno regularmente matriculado e frequente (constar quantos semestres o curso possui e qual o semestre que está sendo cursado) e histórico parcial com data atualizada. (obrigatório)

#### V. Da Participação dos Candidatos com Deficiência

1. É assegurado às pessoas com deficiência fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar 683, de 18-09-1992, alterada pela Lei Complementar 932, de 08-11-2002, e regulamentada pelo Decreto 59.591, de 14-10-2013, alterado pelo Decreto 60.449/2014.

2. Na inscrição, além dos documentos constantes no Capítulo IV, o candidato deverá apresentar laudo médico (fotocópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que não será devolvido ao candidato.

3. A validade do laudo médico, a contar do início da inscrição, será de 2 (dois)

anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

4. A não observância pelo candidato de quaisquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser classificado na lista especial de classificação.

#### VI - Da Classificação

I - O tempo de serviço prestado no respectivo campo de atuação no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, com a seguinte pontuação:

- a) na função no campo de atuação: 0,005 por dia;
- b) no Magistério: 0,002 por dia.
- c) no Magistério pela LC nº 1093/09: 0,005 por dia. II - Os títulos:

a) certificado (s) de aprovação em concurso (s) de provas e títulos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: 1 ponto por certificado, até no máximo 5 pontos.

- b) diploma de Mestre: 3 pontos; e
- c) diploma de Doutor: 5 pontos.

III - Em casos de empate de pontuação na classificação dos inscritos, será observada a seguinte ordem de preferência:

- 1 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos - Estatuto do Idoso;
- 2 - maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- 3 - maior número de dependentes (encargos de família);
- 4 - maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.

#### VII – Divulgação da Classificação

1) Conforme o interessado entregar a documentação no protocolo da Diretoria de Ensino, sendo deferida sua inscrição pela comissão de atribuição de classes/aulas, será inserida na formação curricular e o interessado poderá manifestar interesse na Plataforma SED ou participar das atribuições presenciais quando ocorrerem.

2) A classificação e a relação de inscrições indeferidas serão divulgadas no site da Diretoria de Ensino – Região de Lins no dia 28/03/2023.

3) Não será recurso para as inscrições indeferidas.

#### VIII - Considerações Gerais:

a) Os docentes que já estejam inscritos na plataforma SED e Processo Seletivo Simplificado - Banco de Talentos/2023 para a atribuição de classes/aulas 2023, não farão o referido Cadastro, pois encontram-se devidamente classificados, exceto os que:

- desejarem atuar em regime de acumulação; (docentes efetivos, docentes estáveis "P" e ocupantes de função-atividade - OFA "F").

- a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - Banco de Talentos/2023 tenha sido excluída;

b) A classificação dos candidatos cadastrados obedecerá aos critérios já estabelecidos na legislação que versa sobre o assunto, mantida a prioridade de acordo com a situação funcional e as faixas de habilitação/qualificação.

c) Deverá ser entregue cópia dos documentos no Protocolo da Diretoria de Ensino.

d) A documentação enviada será analisada pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas, que decidirá pelo deferimento ou não da inscrição, não cabendo juntada de documentos posteriores.

e) Serão indeferidas as inscrições que:

- 1) Apresentarem documentos ilegíveis, incompletos ou com informações insuficientes;
- 2) Não apresentarem todos os documentos exigidos (obrigatórios) no presente edital;
- 3) Apresentarem outros motivos para o indeferimento, identificados na análise da inscrição.

4) Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas/2023.

5) Os candidatos cujas inscrições sejam deferidas poderão participar das sessões de atribuição.

6) O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

7) É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo de Cadastro e das inscrições indeferidas a ser publicado no site da Diretoria de Ensino - Região Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

FICHA DE INSCRIÇÃO

CADASTRO EMERGENCIAL – PROFESSOR/2023

NOME COMPLETO:.....

E-MAIL:.....

RG:.....CPF:.....

TELEFONE: .....

ESTADO CIVIL:

( ) CASADO

( ) SOLTEIRO

( ) OUTRO.

RAÇA:.....

DEFICIENTE:

( ) SIM

( ) NÃO

QUANTIDADE DE DEPENDENTES:.....

ASSINATURA

PARECER DA COMISSÃO:

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

### Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região Marília, com fundamento no Edital de Abertura de Inscrições, VIII - DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS - 5.1, torna pública a relação DEFINITIVA dos candidatos que optaram pelo sistema de pontuação diferenciada, deferidos e indeferidos pós recursos:

Resultado	Nome do Candidato:	
Indeferido	Aline Stefany Sousa da Luz	Upload fora do formato
Deferido	Ana Paula dos Santos	
Indeferido	Brenda Campos de Souza	Upload fora do formato
Indeferido	Cristiane da Silva Monteiro	Upload fora do formato
Deferido	Erica Ferreira da Costa Jesus	
Indeferido	Giovana Gonçalves dos Santos Vilas Boas Bertoncini	Não se aplica
Deferido	Gisele Cristina Pereira da Silva	
Deferido	Jaqueline Duran Bachege Dunge	
Deferido	Jessica Alves Passini	
Deferido	Luciano Fabrício Figueiredo da Silva	
Indeferido	Marcelo Luis da Conceição	Upload fora do formato
Deferido	Natália de Cassia de Lima	
Indeferido	Samuel Fonseca dos Santos	Upload fora do formato
Indeferido	Sandra Cristina Gonçalves de Moraes Tarjino	Não optante na inscrição
Indeferido	Tatiane Cristina Alves da Silva	Upload fora do formato
Indeferido	Thais Tatiane Pazini do Nascimento	Não preencheu autodeclaração
Indeferido	Welynton da Silva Ferreira	Já constava como deferido

Deferido Yasmim Garcia De Oliveira  
**RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARTICIPANTES DA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA DEFERIDAS**

Agatha Nathane Cruz dos Santos

Alessandra de Novais Soares

Alessandra Tavares Souza

Aline Pereira Reinaldo

Amanda Ferreira Caetano

Amanda Ribeiro da Silva

Amanda Rodrigues Moreira

Ana Carolina Alves dos Santos

Ana Claudia Soato

Ana Cláudia Varga Ferreira

Ana Julia de Oliveira dos Santos

Ana Paula dos Santos

Ana Paula Moya Guido Marques

André Oliveira Badia da Silva

Andreliane de Souza Figueiredo

Andreza Moraes Neves dos Santos Sacoman

Aparecida dos Santos Gonçalves Rossi

Beatriz Cerqueira da Silva

Caio Roberto de Lima Francisco

Carolyne Luize Cândido da Silva

Celina Aparecida Leandro Gonçalves

Claudineia Caporalini Gonçalves

Cristina Maria da Silva

Cristina Pereira de Souza

Daiane Lais de Almeida

Daniele Santos de Freitas Lopes

Denise Christina de Araújo

Diego dos Santos Silva

Dijan Airtton Ferreira Brito

Edna Aparecida dos Santos Pires

Elaine Ananias Alves

Élia Aparecida Silva Souza

Erica Ferreira da Costa Jesus

Ester Santos Nunes

Evelin Maiara Lacerda

Fatima Daniel Pereira

Fernanda Lima dos Santos Marques

Fernando Freire Pereira

Gabriela Souza de Oliveira

Geisy Aparecida Pereira Salto

Gisele Cristina Pereira da Silva

Grasiele Aparecida de Pina

Graziella Ferreira de Faria

Guilherme Colombo dos Santos Oliveira

Hiago dos Santos Porfírio

Isabela da Silva Pereira

Jaqueline Duran Bachege Dunge

Jaqueline Regis de Deus

Jéssica Alves Passini

Jéssica Daiane Silvério de Souza

Jéssica Grazieli dos Santos

João Vitor Balbino Botino

Jorge Souza Fernandes

Joyce Santos de Moraes

Juliana Gonçalves de Almeida Pinto

Kaiane Amaro Pereira

Kaique Cesar dos Santos Soares da Silva

Karina Cristina Beltran de Souza

Kelly Cristiane de Almeida Sousa

Larissa Magalhães Pereira

Leandro Henrique de Souza Bezerra

Leticia Floreste

Lilian Teixeira Ximendes

Luana Victória dos Santos de Oliveira

Luciano Fabrício Figueiredo da Silva

Marcia Regina Leandro

Maria Cecília de Sousa Lima

Maria Francieli da Silva Freschi

Maria Rosa da Silva

Maria Tereza Raimundo José

Marina Cícera da Silva Pereira

Marli Costa Alecrim

Marta Cristina Raimundo da Silva

Mirele Cristina da Cruz de Souza

Miriam Santana Gonzaga

Myke Santos da Silva

Natalia da Silva de Souza

Natália de Cassia de Lima

Patrícia Angélica Dantas Anastácio

Priscila Kelly dos Santos Rocha

Roberta Jamilly Justino

Roberta Ramos Teodoro

Rosiani de Oliveira Barbosa

Sabrina Pimentel de Souza

Silvana Aparecida Teles da Silva

Stefany Caroline de Souza

Tainara Francini de Souza

Talini Angélica dos Santos

Tatiane Silvano de Souza Benfica

Thais Cristina Lucio de Castro

Vanessa Bueno Dourado</